



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 022/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

**Prorroga prazo de validade de concurso público destinado a prover vagas em cargos do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Município de Dona Emma.**

**EGON GABRIEL JUNIOR**, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Dona Emma, de 31 de março de 1990, e de conformidade com o § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 02/91, de 16 de abril de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dona Emma, combinado com o disposto no subitem “15.1” do Edital de Concurso Público nº 01/2013, de 1º de fevereiro de 2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do concurso público realizado em 24 de fevereiro de 2013, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2013, de 1º de fevereiro de 2013, destinado a prover vagas em cargos constantes do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, cujo resultado final foi homologado e publicado no Mural de Publicações Oficiais do Município de Dona Emma e no site: [www.donaemma.sc.gov.br](http://www.donaemma.sc.gov.br), em 11 de março de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dona Emma (SC), 11 de março de 2014.**

**EGON GABRIEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

**GILBERTO TASSI**  
Secretário de Administração,  
Finanças e Planejamento